



www.

MATO GROSSO  
GABINETE DA PREFEITA  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**

ilandia.mt.gov.br

novabrazilandia@outlook.com.br

**PORTARIA N° 264/2023, DE 10 DE JULHO 2023.**

*Concessão de férias a Servidora Efetiva  
Srª LINDALVA PAULA MARQUES*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007;

**RESOLVE**

**Art.1°** Conceder a Servidora Efetiva Srª **LINDALVA PAULA MARQUES – TECNICO EM RAIOS X**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 10 de julho de 2023.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 10 de julho de 2023.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023